



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

LEI Nº 4.586, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina de “RUA JOÃO ALBERTO”, a atual “Rua 18”, do Distrito de Alexandrita, município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “**RUA JOÃO ALBERTO**”, a atual “Rua 18”, do Distrito de Alexandrita, município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/ MG., 24 de agosto de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG